



Botucatu, 16 de fevereiro de 2017.

Ofício SMAS nº 035/2017

Referência: resposta ao requerimento 009/2017 - Câmara Municipal de Botucatu

Excelentíssimos(as) Senhores(as) autores do requerimento nº 009/2017 - Câmara Municipal de Botucatu

Em resposta à solicitação de V. Exas., cumpre-nos informá-lo(as), que esta Secretaria, há mais de 15 anos, oferta às mulheres vítimas de violência, esse tipo de acolhimento institucional, porém o mesmo não se localiza no município de Botucatu, por uma questão de segurança, a essas mulheres e seus filhos.

No que se refere ao sistema de proteção social no âmbito da política nacional de assistência social, esse tipo de atendimento, está classificado na proteção social especial de alta complexidade, justamente devido à gravidade da situação e, por esse motivo, busca-se estabelecer convênios com entidades sociais de outros municípios, que já disponham dessa oferta.

Desta forma, primeiramente a mulher vítima de violência e seus filhos, caso os tenha, são acolhidos em próprio municipal, enquanto aguardam as providências estabelecidas pela equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no que se refere à negociação de vagas, sendo depois transportados a esse local de acolhimento institucional por veículo desta Secretaria, acompanhados por um técnico da equipe CREAS.

É importante ressaltar, que tanto o local de acolhimento em Botucatu, quanto em outros municípios, são mantidos em sigilo, reforçando que este aspecto, é fundamental para a segurança da mulher e filhos, que nesse momento estão totalmente fragilizados pela situação instalada.

É importante ressaltar também, aos senhores(as) vereadores(as), que outras formas de intervenção podem se instituídas no município para a segurança das mulheres vítimas de violência e que podem ser trabalhadas em conjunto com outras políticas, por exemplo com a segurança pública por meio de ações tais como:

- Criação da patrulha “Maria da Penha”;
- Botão do Pânico.

Para apresentar essas duas ações de sucesso, que ocorrem em outros municípios pelo país afora, e ampliar as considerações sobre as ações,



PREFEITURA DE BOTUCATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

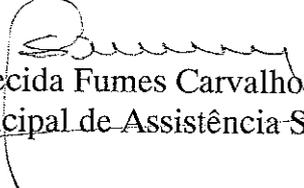
Rua Velho Cardoso, 338 - Centro - Telefone (14) 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br



já desenvolvidas no município de Botucatu, entendemos que o agendamento de uma reunião com V. Exas. será bastante produtivo e, assim providenciamos esse agendamento junto à diretoria da Câmara Municipal para o dia 20 de fevereiro próximo, às 10 horas, ocasião em que estarão presentes para quaisquer outros esclarecimentos, alguns técnicos da equipe envolvida nesse tipo de ação

Na certeza do quão produtiva, será essa reunião, servimo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de distinta consideração e respeito a todos.

Atenciosamente.


Silvia Aparecida Fumes Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social

Exmos(as) Senhores (as)
Vereadores(as) autores do requerimento nº 009/2017
Câmara Municipal de Botucatu